



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão, s/n - Centro - Fone/Fax: (89) 3577-1260  
CNPJ: 10.441.653/0001-60 - Monte Alegre do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 101 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): - GILVAN AGUIAR DE SOUSA

FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS

CPF : Nº 884.454.453-91

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS )

VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO Á 30 DE NOVEMBRO 2014

RECURSOS FINCEIROS: FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 27/08 /2014

Mauro Carvalho Reis  
Secretário Mun. de Finanças  
Part. Nº 02/11/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão, s/n - Centro - Fone/Fax: (89) 3577-1260  
CNPJ: 10.441.653/0001-60 - Monte Alegre do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 103 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): JOÃO BOSCO DE SOUSA DIAS

FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 248.509.651-00

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS )

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO Á 30 DE NOVEMBRO DE 2014

RECURSOS FINCEIROS: FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014

Mauro Carvalho Reis  
Secretário Mun. de Finanças  
Part. Nº 02/11/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão, s/n - Centro - Fone/Fax: (89) 3577-1260  
CNPJ: 10.441.653/0001-60 - Monte Alegre do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 102 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO (a): - WALLAS ALVES PESSEGO

FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS

CPF : Nº 031.690.853-36

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS )

VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO Á 30 DE NOVEMBRO DE 2014

RECURSOS FINCEIROS: FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 01/08 /2014

Mauro Carvalho Reis  
Secretário Mun. de Finanças  
Part. Nº 02/11/2013

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURRAIS

Praça da Igreja s/n centro CEP: 64.965-000 -  
CNPJ: 01.612.752081-76

LEI N.º 07 /2002, de 03 de Abril de 2002.

EMENTA: Dispõe sobre o sistema previdenciário dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Currais/PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido que o Sistema Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais permanece sendo o Regime Próprio de Previdência Social estabelecido pela Lei Municipal nº. 003/99 de 11 de junho de 1999, não tendo vínculo com o Regime Geral de Previdência Social, estabelecido pelo Governo Federal via Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Fica definido também, que o Regime Jurídico adotado para os servidores públicos da Prefeitura, titulares de cargos efetivos, que ingressaram através de concurso público, é o Estatutário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Currais - PI, 07 de Abril de 2002.

Juilson Mello de Lima Arantes Costa  
Prefeito Municipal